



MUNICÍPIO DE  
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Domingo, 31 de dezembro de 2023 | Ano IV | Edição nº 885  
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





# MUNICÍPIO DE AGUAÍ

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b><i>Atos Oficiais</i></b> .....	3
Decretos .....	3



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**DECRETO Nº 5.183, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS FERIADOS EM ÂMBITO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2024, E DECRETA OS DIAS DE PONTOS FACULTATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; **Considerando** a Lei Federal nº 9093, de 12 de setembro de 1995, que “Dispõe sobre Feriados Municipais”; **Considerando** a Lei Estadual nº 9497, de 05 de Março de 1997, que “Institui, como Feriado Civil, o Dia 9 de julho, Data Magna do Estado de São Paulo”; **Considerando** a Lei Municipal nº 717, de 27 de Outubro de 1971, que “Estabelece Dias Feriados Religiosos no Município”; **Considerando** a Lei Municipal nº 2130, de 10 de Dezembro de 2008, que “Institui como Feriado Municipal o Dia Vinte de Novembro, o ‘Dia da Consciência Negra’”; **Considerando** a Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que “Declara Feriado Nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra”; **Considerando** a Lei Estadual nº 17746, de 12 de setembro de 2023, sobre o Dia da Consciência Negra; **Considerando** a necessidade de devido planejamento das atividades da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2024, assim como a importância da devida regulação acerca da suspensão do expediente na Municipalidade; **Considerando**, destarte, o princípio constitucional da eficiência, assim como da publicidade;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam divulgados os feriados nacionais, estaduais e municipais a serem observados na Prefeitura Municipal de Aguai, e estabelecidos os dias de pontos facultativos no exercício de 2024, no âmbito das repartições públicas municipais da administração direta, sem prejuízo do funcionamento dos serviços considerados essenciais:

**Janeiro**

01 de Janeiro de 2024 (Segunda-Feira) – Feriado Nacional da Confraternização Universal (Lei Federal nº 666/1949, e alterações posteriores), 79º Ano de Emancipação Política do Município de Aguai.

**Fevereiro**



## **Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

12 de Fevereiro de 2024 (segunda-feira) – Ponto Facultativo de Carnaval –

13 de Fevereiro de 2024 (terça-feira) – Carnaval – Ponto Facultativo.

**Parágrafo único.** O horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo no dia 14/02/24 (Quarta-Feira de Cinzas) será normal.

### **Março**

29 de Março de 2024 (sexta-feira) – Feriado Religioso Municipal da Sexta-Feira da Paixão.

### **Abril**

21 de abril de 2024 (domingo) – Feriado Nacional de Tiradentes, conforme Lei Federal nº 662/1949, e alterações posteriores.

### **Maiο**

01 de Maio de 2024 (quarta-feira) – Feriado Nacional do Dia do Trabalho e do Trabalhador (Lei Federal nº 662/1949, e alterações posteriores);

30 de Maio de 2024 (quinta-feira) - Corpus Christi – Feriado Religioso Municipal;

31 de Maio de 2024 (sexta-feira) – Ponto Facultativo.

### **Julho**

08 de Julho de 2024 (segunda-feira) – véspera de Feriado Estadual – Ponto Facultativo;

09 de Julho de 2024 (terça-feira) – Revolução Constitucionalista de 1932 – Feriado Estadual, Data Magna do Estado de São Paulo, conforme Lei Estadual nº 9497/1997.

### **Agosto**

05 de Agosto de 2024 (segunda-feira) – Véspera da Data Magna do Município de Aguai – Ponto Facultativo;

06 de Agosto de 2024 (terça-feira) – Aniversário do Município de Aguai, 134 Anos, Data Magna do Município de Aguai – Dia do Padroeiro de Aguai, Senhor Bom Jesus, Feriado Religioso Municipal.

### **Setembro**



## **Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

07 de Setembro de 2024 (sábado) – Independência do Brasil – Feriado Nacional (Lei Federal nº 662/1949, e alterações posteriores).

### **Outubro**

12 de Outubro de 2024 (sábado) – Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, Feriado Nacional, e conforme Lei Federal nº 6902/1980;

28 de Outubro de 2024 (segunda-feira) – Dia do Funcionário Público – conforme artigo 266 do Decreto-Lei Federal nº 1713/1939.

### **Novembro**

02 de Novembro de 2024 (sábado) – Finados – Feriado Nacional, conforme Lei Federal nº 662/1949, e Feriado Religioso Municipal;

15 de Novembro de 2024 (sexta-feira) – Proclamação da República – Feriado Nacional, conforme Lei Federal nº 662/1949;

20 de Novembro de 2024 (quarta-feira) – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – Feriado Municipal (Lei Municipal nº 2130/2008), Feriado Nacional (Lei Federal nº 14759/2023) e Estadual (Lei Estadual nº 17.746/2023).

### **Dezembro**

24 de Dezembro de 2024 (terça-feira) – Ponto Facultativo;

25 de Dezembro de 2024 (quarta-feira) – Dia de Natal, Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949, e alterações posteriores;

31 de Dezembro de 2024 (terça-feira) – véspera do Dia da Confraternização Universal – Ponto Facultativo;

01 de Janeiro de 2025 (quarta-feira) – Feriado Nacional da Confraternização Universal (Lei Federal nº 662/1949, e alterações posteriores), 80º Ano de Emancipação Política do Município de Aguai.

**Art. 2º.** Os dispostos neste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, tais como Pronto-Socorro Municipal, Serviço de Coleta de Lixo, Cemitérios Municipais etc.



## **Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Dezembro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º Ano de Emancipação Política do Município.

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Oito Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**